

MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Edital 1

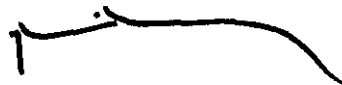
SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de ALANDROAL, faz público, nos termos do n.º 7 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 319 -A/76, de 3 de Maio, que passa(m) a desempenhar as funções de membro(s) da mesa da secção de voto n.º 1 da assembleia de voto da Freguesia de TERENA (SÃO PEDRO) deste município o(s) seguinte(s) cidadão(s):

Presidente	Maria de Fátima Conchinha dos Santos
Suplente	Inês de Almeida Mira
Secretário	Dina Filipa Serrano Coelho
Escrutinador	Afonso Miguel Ferro Mira
Escrutinador	Patricia Isabel Dias Pateiro

ALANDROAL, 22 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura)

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE ALANDROAL

TERENA (SÃO PEDRO)

Alvará 10

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de ALANDROAL, faz público, nos termos do artigo 38.º, n.º 5 do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (da Secção de Voto n.º 2 - FREGUESIA DE TERENA (SÃO PEDRO)), da Assembleia de Voto da Freguesia de TERENA (SÃO PEDRO) deste município.

Presidente	Márcia José Mira Paiva Ramalho
Suplente	Licinia da Conceição Varandas Ramalho
Secretário	Irina Raquel Rosa de Almeida Mira
Escrutinador	Suzana Isabel Ramalho Coelho
Escrutinador	Patrícia Raquel Matos Mendonça

ALANDROAL, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 38.º, n.º 5 do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, deve ser enviada até 5 dias antes do dia de eleição cópia deste alvará ao Governador Civil ou, nas Regiões Autónomas, ao Representante da República, e a Junta de Freguesia.

PR-13